

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23255.001816/2023-69

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 3/2023 PRPI/REITORIA-IFCE

1º Prêmio Anas - Mulher & Ciência

ANEXO I

TABELAS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Tabela 1 - Pontuação do Currículo Lattes (produção entre os anos de 2020 e 2023)

PRODUÇÃO	Pontuação por Item
Artigos em periódicos - Qualis: A1 a B1 $50 \times (A1 \times 1 + A2 \times 0.85 + B1 \times 0.70)$	
Quantidade de artigos Qualis A1, A2, B1, respectivamente, publicados ou aceitos para publicação em periódicos nacionais/internacionais. A classificação Qualis de cada periódico deve ser a relativa à área de atuação da pesquisadora indicada no ato da inscrição. No caso de candidatas da área de artes/música será adicionada a produção artística/cultural conforme Tabela 2 - Equivalência para Produção artística/cultural.	Segundo equação
Artigos em periódicos - Qualis: B2 a C 50 × (B2×0,55 + B3×0,40 + B4×0,25 + B5×0,1 + Cx0,05) Quantidade de artigos Qualis B2, B3, B4, B5 e C, respectivamente, publicados ou aceitos para publicação em periódicos nacionais/internacionais. A classificação Qualis de cada periódico deve ser a relativa à área de atuação da pesquisadora indicada no ato da inscrição. No caso de candidatas da área de artes/música será adicionada a produção artística/cultural conforme Tabela 2 - Equivalência para Produção artística/cultural.	Segundo equação
Livros publicados com ISBN	8
Capítulos de livros publicados com ISBN	4
Trabalhos publicados em eventos (completos)	6
Trabalhos publicados em eventos (resumos expandidos e resumos simples)	2

Coordenação de Projetos de Pesquisa, PD&I ou desenvolvimento tecnológico	20
Coordenação de Projetos de extensão	15
Organização eventos científicos e/ou tecnológicos, educativos, técnicos, artístico- culturais e literários, olimpíadas, esportivos e afins, – somente coordenação de evento	20
Orientações de Doutorado (concluído ou em andamento)	40
Orientações de Mestrado (concluído ou em andamento)	30
Orientações de Especialização (concluído ou em andamento)	20
Orientações de Graduação (TCC) (concluído ou em andamento)	10
Orientações de iniciação científica (ICs), tecnológica (ITI), à docência (ID) e alunos voluntários em pesquisa cadastrados na PRPI (PEVPI) e iniciação científica Jr. Orientações de outra natureza: pós-doutorado, desenvolvimento científico regional, desenvolvimento tecnológico industrial, inovação tecnológica industrial, extensão e apoio técnico (Pos-Doc, DCR, DTI, ITI, EXP, ATP)	5
Bolsista de produtividade em pesquisa por instituições de fomento nacionais que tenha completado, no mínimo, 1 (um) ano de bolsa.	20
Registro de Patentes ou patente depositadas com número do registro (em qualquer período)	20
Registro de softwares/cultivares protegidos com número do processo	20
Desenho industrial/marca registrada/topografia de circuito integrado com número do registro	20

CRITÉRIOS PARA QUALIFICAÇÃO E EQUIVALÊNCIA DO QUALIS ARTÍSTICO/CULTURAL (APENAS CANDIDATAS DA ÁREA DE ARTES/MÚSICA)

Tabela 2 - Equivalência para Produção artística/cultural (área artes/música)

Tuesta 2 Equit varieta para Treasique arabitos autoria (urba arbitos)	
PRODUTO	EQUIVALÊNCIA
Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional contempladas por seleção, edital, chamada pública ou convite e relacionadas à área de artes/música.	A1
Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional , contempladas por seleção, edital, chamada pública ou convite e relacionadas à área de artes/música.	A2
Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional , contempladas por seleção, edital,	B1

chamada pública ou convite relacionadas à área de artes/música.	
Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional , relacionadas à área de artes/música.	B2
Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional , relacionadas à área de artes/música.	В3
Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local , relacionadas à área de artes/música.	В4
Produções artísticas realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos com a área de artes/música.	B5
Produções que não se enquadram nos segmentos anteriores.	С



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho**, **Pró-Reitora de Pesquisa**, **Pós-graduação e Inovação**, em 23/03/2023, às 14:47, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 4707534 e o código CRC E4BE29DC.

23255.001816/2023-69 4707534v18